PORTARIA Nº 727/2011.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 107, de 06 de outubro de 1994, **CONCEDE** a servidora, abaixo qualificada, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de **06 de janeiro de 2012**, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2011 a 05 de janeiro de 2012:

NOME: **SANDRA MARA JACOBI KASTEN**
CARGO: **Assessora para Assuntos do Controle Interno**
MATRÍCULA nº: **1.077**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
23 de dezembro de 2011.

NILVO ANTONIO LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUY RUBIN
Secretário Municipal da Administração